

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Razão Social/ Nome da Pessoa Física: _____

CNPJ/ CAEPF/ CPF da Pessoa Física: _____

Nome completo do funcionário(a): _____

Nº do CPF do funcionário(a): _____

Cargo (o que consta ou irá constar na CTPS): _____

Exame clínico ocupacional

☐ Admissional ☐ Periódico ☐ Mudança de risco ocupacional
☐ *Retorno ao trabalho ☐ Demissional de: _____
para: _____

() Para realizar o exame clínico de retorno ao trabalho é necessário a apresentação do laudo médico com os motivos que o levaram ao afastamento e o laudo de liberação para realização da atividade laboral. Quando o afastamento for pelo INSS, o(a) funcionário(a), deverá portar os laudos do médico especialista e a conclusão da perícia médica do INSS.*

Horário de atendimento clínico ocupacional

- Os horários de atendimento médico ocorrem por ordem de chegada com início e encerramento das atividades da seguinte forma:

- Segunda-feira iniciamos às 13h e encerramos as atividades médicas às 16h;
- Terça-feira - manhã (inicia às 9h encerra às 12h) e tarde (inicia às 13h e encerra às 16h);
- Quarta-feira - manhã (inicia às 9h encerra às 12h) e tarde (inicia às 13h e encerra às 16h);
- Quinta-feira - manhã (inicia às 9h encerra às 12h) e tarde (inicia às 13h e encerra às 16h);
- Sexta-feira iniciamos às 13h e encerramos as atividades médicas às 16h.

OBS: Orientamos para que o funcionário compareça até 20 minutos para o encerramento das atividades de atendimento médico.

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Razão Social/ Nome da Pessoa Física: _____

CNPJ/ CAEPF/ CPF da Pessoa Física: _____

Nome completo do funcionário(a): _____

Nº do CPF do funcionário(a): _____

Cargo (o que consta ou irá constar na CTPS): _____

Exame clínico ocupacional

☐ Admissional ☐ Periódico ☐ Mudança de risco ocupacional
☐ *Retorno ao trabalho ☐ Demissional de: _____
para: _____

() Para realizar o exame clínico de retorno ao trabalho é necessário a apresentação do laudo médico com os motivos que o levaram ao afastamento e o laudo de liberação para realização da atividade laboral. Quando o afastamento for pelo INSS, o(a) funcionário(a), deverá portar os laudos do médico especialista e a conclusão da perícia médica do INSS.*

Horário de atendimento clínico ocupacional

- Os horários de atendimento médico ocorrem por ordem de chegada com início e encerramento das atividades da seguinte forma:

- Segunda-feira iniciamos às 13h e encerramos as atividades médicas às 16h;
- Terça-feira - manhã (inicia às 9h encerra às 12h) e tarde (inicia às 13h e encerra às 16h);
- Quarta-feira - manhã (inicia às 9h encerra às 12h) e tarde (inicia às 13h e encerra às 16h);
- Quinta-feira - manhã (inicia às 9h encerra às 12h) e tarde (inicia às 13h e encerra às 16h);
- Sexta-feira iniciamos às 13h e encerramos as atividades médicas às 16h.

OBS: Orientamos para que o funcionário compareça até 20 minutos para o encerramento das atividades de atendimento médico.